

APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA – CUSTOS OPERACIONAIS E DE ANIMAÇÃO

Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 2/2018

A submissão de candidaturas ao abrigo do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio, é efetuada no período compreendido entre os dias **15 de dezembro de 2018** e **28 de fevereiro de 2019**.

Em coerência com o disposto no artigo 11.º do citado Regime de Apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes.

1. Beneficiários

Podem apresentar candidaturas as entidades gestoras dos três Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca) da Região Autónoma dos Açores.

2. Tipologia das intervenções a apoiar

São suscetíveis de apoio as operações para o desempenho das funções dos GAL-Pesca relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação e avaliação das respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

3. Área geográfica elegível

Áreas geográficas abrangidas pelas correspondentes EDL.

4. Dotação orçamental

A dotação orçamental em termos de apoio público, para o período 2018/2023, é de €882.352,94 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais 85% correspondem à comparticipação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

5. Forma, nível e limites dos apoios

O apoio público reveste a forma de subvenção não reembolsável. A taxa de apoio público é de 100% das despesas elegíveis das operações.

O quadro seguinte determina o nível máximo de apoio público por beneficiário, para o período 2018/2023.

Beneficiários	Despesa pública máxima (€)
Adeliçor Mar	304.675,76
Grater Mar	194.191,06
MarAçores Oriental	383.486,12

APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA – CUSTOS OPERACIONAIS E DE ANIMAÇÃO

Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio

6. Despesas elegíveis

As previstas no artigo 8.º do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio.

7. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas online, através do site do Balcão 2020 (<http://balcao.portugal2020.pt>)

8. CONTACTOS

Os pedidos de informação ou esclarecimento podem ser dirigidos a:

Direção Regional das Pescas – Coordenador Regional dos Açores do PO Mar 2020

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Apartado 109

9900-104 HORTA | Faial – Açores

info.mar2020@azores.gov.pt

Tel: (+351) 292 202 400

Fax (+351) 292 293 166

Horta, 30 de novembro de 2018


O Coordenador Regional do MAR 2020

Luís Manuel Ramos Rodrigues